



**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cujo evento foi coordenado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Alves Bento, mediante convocação através de grupo de *WhatsApp*, a todos os vereadores e vereadoras, para participarem da **26ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão legislativa da 19ª Legislatura**, com o objetivo de apreciar treze matérias do Poder Legislativo e duas do Poder Executivo. O Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentou a todos que se encontravam de forma virtual através das redes sociais, e os demais presentes. Prosseguindo a Sessão, a 1ª Secretária, a Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, em que se registrou a presença de **10 (dez)** conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os vereadores: 1. ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA (LEKA FRENTISTA); 2. CELIO DE QUEIROZ LOPES (CÉLIO DA FARMÁCIA); 3. JOSÉ ALVES BENTO (GALEGO DO ALHO); 4. ZÉLIA MARIA LEITE; 5. FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO; 6. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES (BOLINHA); 7. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA; 8. REGINALDO ALVES DA SILVA; 9. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA; 10. FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS. O Vereador Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar) justificou sua ausência. Havendo existência de *quórum* suficiente, o Presidente da Casa declarou aberta a sessão. As atas da 24ª e 25ª Sessões Ordinárias da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, foram colocadas em discussão, votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores. O Presidente da Casa, o Senhor José Alves (Galego do Alho), solicitou que a Ilustríssima 1ª Secretária, Francisca Itacira (Bolinha) lesse, primeiramente, o Projeto de Lei “do piso da enfermagem, pois a categoria vinha nessa luta e graças a Deus, através do Governo Federal, dos órgãos competentes, chegou à Casa”, disse o mesmo. O Vereador Reginaldo Alves pediu questão de ordem, e disse que chamava atenção dele, o Presidente da Casa, dizer que era um projeto de lei de conquista com o Governo Federal, tendo em vista, que: “o projeto aí, vem, exclusivamente para prejudicar a categoria, e a categoria não deve aprovar este projeto, pois ele vem apenas falando da repatriação, ou seja, é como se pegasse esse valor que o Governo Federal tá mandando para tentar se livrar e dividir entre vocês. E aí? E os meses seguintes? Então gente, isso aí é brincar com a cara dos servidores. Não vamos fazer isso não. Vamos tirar esse projeto de pauta, vamos chamar a gestão pra cá, vamos discutir, vamos fazer emendas necessárias para implantar que esse valor seja para complementação do Piso da Enfermagem; e não pegar o valor, dividir entre vocês (falando aos servidores da enfermagem presentes no Plenário) e aí pronto. E os meses seguintes? Acaba as nove parcelas, e o piso? Vai ser preciso ajuizar uma ação?



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Então eu queria pedir, por favor, Senhor Presidente, retire de pauta, tendo em vista que esta matéria está prejudicada, até pela própria lei. Eu lembrei agora de um posicionamento do Líder do Governo, de uma sessão pretérita, quando se falou nas verbas indenizatórias quanto a insalubridade. Porque, quem tirava uma licença prêmio, não gozava desse valor porque estava previsto em Lei. Aí a gente tem uma Lei Federal que rege, que o Piso deve ser pago a vocês. Aí a gente não vai cumprir não, a lei, não? Então, Senhor Presidente, só para concluir, gostaria de pedir que o Senhor tirasse essa matéria de pauta por estar prejudicada, para a gente trazer a gestão para cá para fazer a discussão da referida matéria, incluindo que este valor seja referente a complementação do piso e não que seja repatriado”, disse o Vereador Reginaldo Alves. A Vereadora Zélia Leite pediu vista para o Projeto, e explicou: “porque, eu o li e analisei todinho, e aí, aqui nesta parte que autoriza o Poder Executivo, ele não menciona a questão do Piso, ele só menciona lá nas razões do Projeto e não diz nem a Lei, nas razões do Projeto. E tem mais ainda, no artigo quarto, diz assim 'autoriza instituída pela presente lei, e destina a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário para cumprimento das obrigações que abrange o exercício financeiro de dois mil e vinte e três'. É um projeto que está subentendido, ninguém sabe o que ele tá dizendo não. Eu tenho certeza que o Senhor vai analisar isso aí e vai tirar de pauta para a gente analisar. A categoria não pode ser prejudicada. A questão do retroativo que é pra vir definido dentro da lei, como sempre veio, como por exemplo no da educação, que veio no artigo e parágrafo tal, fica o retroativo dividido em tantas parcelas, do mês tal e tal, tudo definido e nesse aqui não vem nada, gente. Pelo o amor de Deus, não nem tá dizendo nada, não tem valores. Então eu acho que seria importante retirar de pauta. Eu gostaria de pedir em nome dos profissionais de saúde, porque a gente sabe que tem bons profissionais de saúde que está ali para atender o ser humano e gostaria que fosse valorizado. Obrigada viu, Senhor Presidente, se o Senhor nos atender”, disse a vereadora Zélia Leite. O Vereador Deusivan dos Santos sugeriu que consultasse o Plenário para saber se o projeto iria ou não para pauta; que sobre conquista e judicialização, o STF é que estava decidindo e tratando em cada cidade sobre o Piso. Falou que seria uma irresponsabilidade ter o dinheiro em conta e não poder repassar este dinheiro, porque a Câmara não aprovaria o referido projeto. Explicou que o recurso em conta seria repassado nos próximos quatro meses, sem ficar nenhum real; que o Poder Executivo já vinha conversando com a classe e esta, vinha sendo favorável ao projeto. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) leu o artigo segundo do PROJETO DE LEI Nº 2172/2023. Pediu ao Presidente da Casa para debater o projeto após a leitura e pediu para o Projeto ser votado em regime de urgência, conforme em seu ofício. Explicou que o Projeto estava com a emenda bem clara, que não era Piso e sim um repasse do Governo Federal. O Vereador Reginaldo Alves explicou que não era por causa da discussão que o projeto deveria ser retirado de pauta; que o Projeto de Lei em questão, mencionava sobre um valor repatriado, no entanto, o valor deveria ser buscado na Lei e esta, diz que é um valor apenas de complementação para que os municípios não sejam tão penalizados e



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

possam dar um suporte para nortear os nove meses iniciais para ter uma suplementação na folha; que não dizia para ser repatriado. Explicou sobre a Decisão de três de junho de dois mil e vinte e três, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222. Disse que o valor era implementar o Piso da Enfermagem e a gestão iria “empurrar com a barriga” assim como fizeram com a insalubridade do serviço público do município. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que sempre esteve nas lutas em defesa do SUS, pois saúde pública era direito; que o Piso da Enfermagem era propositura de um parlamentar de sua base partidária, que assegurar o piso é uma medida necessária. Falou que o rombo do ICMS que houve no ano passado, prejudicando estados e municípios, estava tendo efeitos agora, só que ninguém mencionava sobre isso. Explicou aos servidores presentes que o PL em questão não se tratava do Piso e sim, era uma autorização do município repassar recursos federais; que deveriam continuar lutando, pois viu no Diário Oficial a publicação de uma comissão para criação do Plano de Cargo e Carreira da Enfermagem. Falou que esperava que o Poder Executivo pudesse enviar o Projeto de Lei para implementação do Piso no salário base. Falou que Pau dos Ferros precisava melhorar muito na área da saúde e que contasse com o mandato dela. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) disse que era muito importante os servidores estarem presentes para verem os representantes dos trinta mil habitantes da cidade de Pau dos Ferros/RN. Falou que no referido projeto muitas informações não tinham, como os valores a serem recebidos, valores da contrapartida do município, valores para servidores da rede privada. Explicou que não adiantava votar em um projeto assim, da forma que estava sendo posto e era preciso reavaliar esta matéria. O Vereador Deusivan dos Santos pediu para pedir a votação do PL. O Vereador Reginaldo Alves disse que poderia passar o dia discutindo, porque vereadores ganhavam mais de seis mil reais, mais do que enfermeiros. O Vereador Deusivan dos Santos disse que recebia quatro mil e poucos reais, e se o Vereador Reginaldo Alves recebia mais de seis mil, falasse por ele. A Vereadora Itacira Aires (Bolinha) disse que os vereadores se reuniram com a Secretária de Saúde e esta, pôde explicar detalhadamente cada artigo; que disse sobre a parte dos sessenta por cento que correspondida das entidades privadas que serão contempladas, como por exemplo a Maternidade Santa Luzia de Marilac, CER IV e Hospital Centenário Dr. Nelson Maia. Explicou que o PL era apenas para repassar o recurso da união para a categoria e assim, seria um pontapé inicial para implementação do Piso. O Presidente da Casa colocou o regime de urgência do PROJETO DE LEI Nº 2172/2023 em votação. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), Vereadora Aldaceia Oliveira, Vereadora Karígina Dayana, Vereador Deusivan dos Santos e Vereadora Francisca Itacira (Bolinha) votaram favoráveis para o regime de urgência do Projeto de Lei fosse votado. Os Vereadores Reginaldo Alves, Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), Alexsander Magnus (Leka Frentista) e Zélia Leite votaram contrários a votação em regime de urgência do Projeto de Lei. O Regime de urgência foi aprovado por cinco votos contra quatro votos. A 1ª Secretária leu a ementa e justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 2172/2023** de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que o Piso era um caminho para chegar a uma conquista tão merecedora para esta categoria, pois todos sabiam que o repasse da saúde é repartido entre união, estados e municípios; que o STF decidiu que o repasse é um caminho para a implementação do piso; que a gestão tem compromisso com o servidor e integralmente, vai fazer o pagamento referente a quatro meses: maio, junho, julho e agosto. Falou que estava deixando bem claro que não era o Piso e sim um repasse; que um representante da categoria se reuniu com a Secretária de Saúde e isso foi deixado bem claro. Pediu para os colegas vereadores verem com bons olhos e votarem a favor para não prejudicar a categoria. O Vereador Deusivan dos Santos disse que estava no Projeto de Lei bem claro, que não era o Piso e sim, um repasse da união; que jamais seria irresponsável de votar contrário, pois não queria prejudicar a classe da enfermagem; que sempre aplaudiu os propositores e defensores do piso. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que o piso da enfermagem é uma condição para fortalecimento do SUS; que era preciso votar a favor do PL para o Poder Executivo repassasse o recurso em caixa, mas que era preciso a gestão fazer o PL do Piso da Enfermagem em regime de cooperação para se viabilizar a política da saúde pública. O Vereador Reginaldo Alves disse que ficava assustado com os discursos teóricos dos vereadores no plenário, que nem precisava ter o mínimo de cognição em linguagem do direito para entender; que o próprio Líder do Governo, havia dito que seria um marco importante e o valor seria para complementação do Piso. Disse a FEMURN tinha interesse e falou para a Vereadora Aldaceia Oliveira o respeitar; que ele era da base do POVO; que a FEMURN com o interesse de proteger os municípios pegaria este dinheiro e repassaria para os funcionários da categoria. Indagou aonde na referida matéria se mencionava sobre repatriação. Falou que o valor não era para ratear e era preciso acordar pra vida; que as conquistas vêm depois de muitas lutas. A Vereadora Zélia Leite disse que o Projeto em questão não falava em pagar o piso e nas razões do projeto é que fala no piso, mas que apesar disso, não falava na Lei Federal e nem especificava os valores; que não votaria a favor por estes motivos; que só acreditava no Projeto de Lei do Piso quando a gestão enviasse. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que sempre esteve nas lutas da saúde e que acompanharia diariamente a criação do Plano de Cargo e Carreira. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) disse o PL deveria vir especificando as cargas horárias e os valores de cada profissional da categoria; que a situação é difícil e o Projeto deveria ser revisto para trazer os benefícios para estes profissionais tão importantes para a nação brasileira. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que acordo de boca não existia; que o que valia era o que estava posto, e assim, era para especificar no PL as instituições que seriam beneficiadas, quantos funcionários e valores. Mencionou sobre outras situações que projetos de leis chegaram sem um bom entendimento. Falou que queria fazer as coisas corretamente e só votaria se tivesse tudo constando dentro da legalidade. O Vereador Reginaldo Alves explicou sobre as instituições privadas



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

que receberiam recurso se atendessem um público de sessenta por cento via SUS. Falou que a discussão deveria ser apenas sobre o Piso da Enfermagem; que não estavam querendo prejudicar nenhum servidor e apenas fazer o que era correto e melhor para todos. A Vereadora Karígina Maia disse que o PL era apenas para repassar um valor que havia vindo para a categoria, autorizando o município; que seria favorável. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) explicou que não era o PL do piso e sim, o Projeto de Lei de repasse de verbas da União; que o repasse poderia ser fiscalizado pela categoria e através do site da transparência; que o que falava ficava registrado. Falou ao Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) que ele não estava entendendo o que estava no Projeto, sendo informado pela Vereadora Zélia Leite que estava ao lado dele; que esta, no tempo em que era Secretária, nem a classe recebia; que muitas vezes ele foi com a classe e agora, ela (a Vereadora Zélia Leite) queria dar uma de santa; que o Projeto de Lei era um caminho para se chegar ao Piso Salarial. O Vereador Reginaldo Alves disse que o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) não entendia o que lia, nem o que as pessoas diziam e mais uma vez, mencionou que o que devia ser posto é que os servidores não deveriam ser penalizados. A Vereadora Zélia Leite pediu ao Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) dizer o dia e a hora que não recebeu a categoria, pois inclusive, sempre recebeu a Secretária de Saúde atual, pois ela também fazia parte da equipe. Disse que não era mandada por nenhum político e não tinha nenhuma apadriagem, diferentemente do Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), que todos conheciam o seu histórico. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que votava por seus princípios, pois foi eleito pelo povo. Pediu ao Líder do Governo, Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) que explicasse o artigo quarto da referida matéria, em que se menciona sobre o crédito suplementar. O Líder do Governo explicou que crédito suplementar é uma verba para ser repassada aos funcionários do município. A Vereadora Zélia Leite disse ao Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) que ele sabia tanto que estava faltando com a verdade, que já queria colocar o referido Projeto de Lei em votação, mas, que não iria discutir porque ele ia na Secretaria para gritar. O Presidente da Casa pediu calma a todos e disse que poderiam discutir isso no pequeno expediente. Parabenizou a gestão pelo importantíssimo Projeto de Lei, pois tudo que fosse em benefício do povo seria a favor. Foi feita a votação nominal. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), Vereadora Aldaceia Oliveira, Vereadora Karígina Dayana, Vereador Deusivan dos Santos e Vereadora Francisca Itacira (Bolinha) votaram favoráveis ao Projeto de Lei. Os Vereadores Reginaldo Alves, Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), Alexsander Magnus (Leka Frentista) e Zélia Leite votaram contrários ao Projeto de Lei. Projeto de Lei Nº 2172/2023 aprovado por maioria dos votos. O Vereador Reginaldo Alves disse que gostaria de contar a história de uma cidade diante, em que um vereador precisava votar a favor dos projetos do prefeito ou da prefeita, ou perdia suas ordens de gasolina ou suas indicações no governo não eram atendidas. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que estava achando interessante, porque o vereador que votou contra parecia que não estava mais recebendo ordem de combustível, porque na



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

época que era Líder do Governo votava tudo a favor. O Vereador Reginaldo Alves disse que a antiética do Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) era conhecida nos quatro cantos da cidade; que o Vereador Reginaldo Alves nunca tinha recebido um litro de gasolina, diferentemente do Líder do Governo, que tinha visto mensagens de colegas do mesmo, afirmando que ele recebia quarenta litros de gasolina; que inclusive, o Vereador José Alves (Galego do Alho) estava na Sala de Diogo, na Secretaria de Saúde, quando disse lá que fornecia quarenta litros de gasolina para a ambulância do Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), que inclusive estava parada, depois que foi cortado o combustível. Palavras do Vereador Reginaldo Alves: "Aí vim dizer que o Vereador Reginaldo Alves indicava gente e recebia ordem de gasolina? Apresente um litro de gasolina por este vereador. Nunca, nunca." O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) pediu para o Vereador Reginaldo Alves apresentar uma ordem de gasolina. Começou um embate entre o Vereador Reginaldo Alves e Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa). O Presidente da Casa pediu para suspender a sessão por cinco minutos. A 1ª Secretária leu a ordem do dia. Foram encaminhadas para as comissões pertinentes as matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016/2023 e PROJETO DE LEI Nº 2170/2023**. A **INDICAÇÃO Nº 0192/2023, INDICAÇÃO Nº 0195/2023** e o **PROJETO DE DECRETO Nº 0015/2023** foram retiradas de pauta, a pedido dos respectivos autores. Em seguida, a 1ª Secretária a ordem do dia; leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 2171/2023** de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui o Programa Municipal e Aprendizagem no âmbito do Município de Pau dos Ferros, e dá outras providências. A Vereadora Zélia Leite e o Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) pediram para encaminhar o referido projeto para as comissões. O Presidente da Casa colocou em votação o regime de urgência que veio solicitado via ofício, em anexo, na matéria. O Regime de Urgência foi aprovado por maioria de cinco votos a três. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), Líder do Governo, explicou que era um Projeto de Lei de suma importância para o município; que tinha sido proposto pelo Ministério Público do Trabalho, visando dar norteamento aos jovens em situação de vulnerabilidade social. A Vereadora Aldaceia Oliveira parabenizou o PL nesse sentido de incorporar os jovens no primeiro emprego; que tinha uma Lei Municipal sancionada, de sua autoria, que versa sobre o primeiro emprego; que as leis deveriam ser consideradas e regulamentadas. O Projeto de Lei Nº 2171/2023 foi colocado em votação e foi aprovado por cinco votos a favor e três contra. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/2023** de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), que dispõe sobre a concessão de título de cidadã pau-ferrense à Senhora Tânia Dantas Bezerra, e dá outras providências. A Vereadora Francisca Itacira (Bolinha), Vereadora Aldaceia Oliveira, Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), a Vereadora Zélia Leite, Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) e o Vereador José Alves (Galego do Alho) fizeram seus comentários a respeito da Senhora Tânia Dantas Bezerra. O Vereador José Alves Bento (Galego



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

do Alho) pediu para subscrever a referida matéria. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 0013/2023 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2023** de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania pau-ferrense ao Senhor Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo e dá outras providências. A Vereadora Aldaceia Oliveira fez seus comentários a respeito do Senhor Francisco Carlos. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 0014/2023 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 0015/2023 foi retirado de pauta a pedido da autora, após consenso com Presidente da Casa. Em seguida, a 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 0039/2023** de autoria da Vereadora Karigina Dayana Maia Costa, que requer a construção de 01 passagem molhada, No Sítio Riacho da Capa, Zona Rural da Cidade de Pau dos Ferros/RN; **INDICAÇÃO Nº 0142/2023** de autoria da Vereadora Karigina Dayana Maia Costa, que requer que seja feita a pavimentação do acesso da BR 405, a Comunidade Santa Luzia/Pedra Petra, na Comunidade do Sítio Alencar, no Município de Pau dos Ferros/RN. A Vereadora Karigina Maia disse que eram mais duas indicações pensando nos moradores da zona rural, principalmente em época de chuva que fica intransitável. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) parabenizou a autora da matéria, enfatizando o período chuvoso. O Vereador José Alves (Galego do Alho) e Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) pediram para subscrever as Indicações Nº 0039/2023 e 142/2023, estas, foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade, pelos vereadores presentes na sessão. Prosseguindo, a 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 0186/2023** de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a instalação de lâmpadas de LED, na Avenida Independência, com início próximo a Loja de Valdécio Móveis até o Bairro Manoel Domingos, na Cidade de Pau dos Ferros, RN; **INDICAÇÃO Nº 0188/2023** de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a reforma da Quadra Poliesportiva (cobertura, redes, telas de proteção, iluminação e piso), no Bairro João XXIII, na Cidade de Pau dos Ferros/RN. O Vereador José Alves (Galego do Alho) falou da importância das lâmpadas de led para melhorias de iluminação na Avenida Independência e sobre a reforma da Quadra Poliesportiva, é um pedido dos moradores não só para ele, mas para todos os vereadores. Pediu para a Excelentíssima Prefeita ver com bons olhos. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) parabenizou o autor pelas matérias e explanou sobre a situação no Bairro Manoel Domingos e na Rua Maria Edite que está com a iluminação falha. Também parabenizou sobre a Indicação da reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro João XXIII. As Indicações Nº 186/2023 e 187/2023 foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade, pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 0193/2023** de autoria do Vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer a



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

implementação de sistema de monitoramento de segurança, por meio de câmeras, no Bairro Chico Cajá; **INDICAÇÃO Nº 0194/2023** de autoria do Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer a revitalização do gramado e da pequena vegetação dos canteiros das Ruas José Alves de Queiroz e Senador Dinarte Mariz, na Cidade de Pau dos Ferros/RN. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) no que se refere a Indicação Nº 193/2023, falou que é importante medir esforços para que a secretaria competente junto do Poder Executivo, fazer com que esse monitoramento possa chegar ao Chico Cajá e aos demais bairros. Sobre a Indicação Nº 194/2023 disse é uma matéria para chamar a atenção do Poder Executivo, que tem colocado jardineiros constantemente, apenas, na Avenida Independência, sendo assim, necessária a atenção para as demais ruas. Mencionou sobre diversas ruas e avenidas que estão precisando de reparos. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) parabenizou o autor pelas matérias, pois o sistema de monitoramento é importante, assim como a iluminação na Avenida Treze de Maio, próximo ao Estádio Nove de Janeiro; que era preciso podar para os caminhões não bater nos fios, dentre outras situações. A Vereadora Aldaceia Oliveira parabenizou o autor pelas proposituras. Disse que a problemática da infraestrutura é algo delicado; que a Rua Carloto Tárvara não dava mais para ficar como estar; que era preciso fazer uma área verde no Alto do Açude; que os vereadores só querem contribuir com a qualidade da gestão. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) pediu uma manutenção mais precisa para o gramado do Estádio Nove de Janeiro. A Vereadora Zélia Leite parabenizou o autor pelas proposições; que observava o apelo de todos os vereadores da situação e oposição. Citou a situação da Caixa de Gordura que foi tampada, para que fosse evitado o acidente com pessoas da rua e crianças que por ali passam. Disse que o Centro era cuidado para passar uma boa imagem, mas os outros bairros estão abandonados, sendo, portanto, uma gestão faz de conta. A Indicação Nº 194/2023 e 193/2023 foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O Pequeno Expediente foi aberto. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) fez um apelo ao Secretário de Infraestrutura, porque foi cobrado por moradores do Bairro Aluizio Diógenes, que na Rua das Orquídeas estavam fazendo uma pavimentação e foi parada; que uma moradora ao fazer desvio, passando pelo trajeto sofreu um acidente e teve danos materiais; que inclusive, já tinha feito duas indicações pedindo a pavimentação da referida rua; que é uma rua curta e realmente está horrível esta situação. Falou sobre uma firma que está tapando os buracos nos calçamentos, mas infelizmente, começavam os serviços e não terminavam, como por exemplo, na Rua Vinte e Cinco de Março, Rua Mano Marcelino e na Rua em Frente ao Cemitério. Falou que no portal da Prefeitura estava dispendo sobre o Piso da Enfermagem, sendo que o que foi debatido, não era isso e estava passando uma mensagem errada ao povo. Falou que dia de domingo pega sua moto e anda por Pau dos Ferros; que vê muitos tambores de lixo cheios. Pediu a gestão para ter mais cuidado com a cidade e com a população; que também muitos postos de saúde estavam sem medicamentos básicos. Por seguinte, o Presidente da Casa encerrou a 26ª Sessão Ordinária do






**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

ano de dois mil e vinte e três, e para constar, eu, Francisca Itacira Aires Nunes, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Juliane Kelly Benevides França, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 13 de setembro de 2023.

  
José Alves Bento  
Presidente

  
Francisca Itacira Aires Nunes  
1ª Secretária